

Amândia Carolina de Araujo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 12/2026
12 DE MARÇO DE 2026

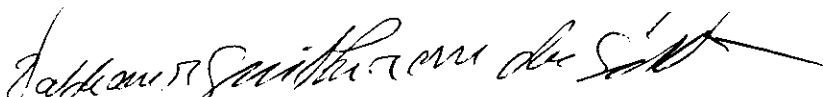
INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente a construção de um ponto de ônibus na Lagoa do Padre, com entrada no Povoado Palestina, Gararu/Se.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer mais conforto aos usuários que utilizam do transporte privado e público.

Com a construção do ponto os passageiros poderão aguardar o ônibus em local mais confortável, e protegido da chuva e do sol.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 12 de Março de 2026.


Valdemir Guilherme da Silva

Vereador